



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 107/2025

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 006/2025 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 006/2025, para contratação de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais.

Considerando rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD.

Considerando ainda o teor da Portaria nº 104/2025, que trata da eliminação de candidatos, por motivos contidos na mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **Professor**, por prazo determinado, conforme se segue:

CARGO: PROFESSOR DE ARTES				
ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
1.	5	28	SILVIA CRISTINA ROCHA DA COSTA	Geral
2.	6	17	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	Geral

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
1.	41	302	ANA PAULA FERRAZ RAMOS	PcD
2.	51	2	FLAVIA SOUZA COSTA	Afro
3.	32	54	KAROLINE BISETTO DUTRA	Geral
4.	33	205	CAMILA DOS SANTOS HOPP	Geral
5.	34	73	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA MORAES	Geral
6.	35	243	GLAUCE CRISTINA FAEDA RODRIGUES	Geral
7.	36	101	MELISSA RAMOS DE MELO RODRIGUES	Geral
8.	37	75	ANGELA MARIA CAIRE CÂNDIDO	Geral
9.	38	145	ANDRÉIA PATROCINIO MARQUEZEPE	Geral
10.	39	252	EDER APARECIDO CALIXTO	Geral
11.	40	273	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA TANGLEICA	Geral
12.	42	150	ROSIMARA APARECIDA FERREIRA DESTEFANI	Geral
13.	43	133	THAYANE OLIVA DETONE DO NASCIMENTO	Geral
14.	44	277	THAÍS PESSONI LEITE	Geral
15.	45	18	LEIDIANE MARIA DE ANDRADE	Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

16.	46	93	ROSILENE VELOZO CEZARIO DA SILVA	Geral
17.	47	6	MAGDA AHMAD DALI	Geral
18.	48	37	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Geral
19.	49	203	ELISANDRA FERREIRA CANDIDO DE PAIVA	Geral
20.	50	308	THAIS LAPLECHADE BRANDI	Geral
21.	52	174	SIDNEIA CERQUEIRA DOS SANTOS	Geral
22.	53	42	KATIA CRISTINA KREMER	Geral

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
1.	6	63	EDER APARECIDO CALIXTO	Geral
2.	7	2	ADAUTO PORTES	Geral
3.	8	27	DIEGO MELCHIOR DE OLIVEIRA	Geral

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
1.	117	591	ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO MONTEIRO	Geral
2.	118	549	TATIANE MOREIRA RAMOS PEREIRA	Geral
3.	119	255	ANA LUIZA GONÇALVES ALVES	Geral
4.	130	493	FERNANDA LIMA DE MORAES	Afro
5.	120	185	ÂNGELA MARIA CAIRE CÂNDIDO	Geral
6.	121	661	ROSANE FURTADO	Geral
7.	588	490	PATRICIA ARLINDO	PcD
8.	122	307	ELAINE CRISTINE SCAVASSI BATISTELA	Geral
9.	123	309	ADRIANA SILVA BATISTELA	Geral
10.	124	440	ELISANDRA FERREIRA CANDIDO DE PAIVA	Geral
11.	125	210	ANDREZA DE FÁTIMA DOS SANTOS	Geral
12.	131	516	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	Afro
13.	126	295	SAMANTA FERREIRA DA SILVA	Geral
14.	127	541	SANDRA APARECIDA MONTEIRO	Geral
15.	128	550	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVESTRE	Geral
16.	129	609	NÁDIA KAROLYNE DOS REIS DE LAZZARI	Geral
17.	133	477	ANGELICA BERLAMINO DA SILVA VITAL	Afro
18.	599	104	GIOVANA FONSECA DO CARMO TORRES	PcD
19.	126	295	SAMANTA FERREIRA DA SILVA	Geral
20.	127	541	SANDRA APARECIDA MONTEIRO	Geral
21.	132	710	CAMILA ORLANDINI MOREIRA MACUR	Geral
22.	134	127	BRUNA CAROLINE BELO GONÇALVES GASPARINI	Geral
23.	183	581	QUEILA ROMANO SANTAGUIDA	Afro
24.	135	322	THALASSA ARAUJO CHAGAS MUCHAGATA	Geral
25.	136	73	ANE CAROLINE ROSA	Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

26.	137	13	DARA CRISTINA RAMOS	
27.	138	443	LAURA ANJOS PIRES	Geral
28.	139	261	SHEILA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	Geral
29.	140	464	BÁRBARA CRISTINA FARIA	Geral
30.	199	397	CELSO DE ALMEIDA	Afro
31.	141	14	QUEZIA LARISSA CARDOSO FAUSTINO	Geral
32.	142	182	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA MORAES	Geral
33.	143	183	BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA	Geral
34.	139	261	SHEILA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	Geral
35.	140	464	BÁRBARA CRISTINA FARIA	Geral
36.	141	14	QUEZIA LARISSA CARDOSO FAUSTINO	Geral
37.	142	182	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA MORAES	Geral
38.	143	183	BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA	Geral
39.	144	265	LEILA CRISTINA BERNUCIO	Geral
40.	219	657	JOSIANNE ALVES DAS NEVES SEVERIANO	Afro
41.	145	486	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	Geral
42.	146	599	MARISANGELA APARECIDA ZAMORA OLIVEIRA	Geral
43.	147	507	GABRIELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Geral
44.	148	54	LEIDIANE MARIA DE ANDRADE	Geral
45.	149	244	AMANDA CRISTINA DA SILVA	Geral
46.	150	376	PAULO THIAGO LIMA DA CRUZ	Geral
47.	151	422	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	Geral
48.	152	38	VALÉRIA VARA TOALHARES	Geral
49.	153	111	SHIRLENE CORDEIRO TERRA BATISTA	Geral
50.	154	205	SILVIA FERREIRA DA ROSA	Geral
51.	155	25	MAGDA AHMAD DALI	Geral
52.	226	375	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	Afro
53.	156	256	ROSINEIA RAMOS RODRIGUES	Geral
54.	157	485	JULIANA DOS SANTOS	Geral
55.	227	642	PRISCILA DE JESUS SOARES	Afro

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

Parágrafo único - O candidato convocado deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Nossa Senhora do Roccio, 1000, Vila Santana, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 1630h:**

- Original juntamente com as cópias** de toda documentação informada e pontuada a partir da inscrição para Avaliação Curricular e Tempo de Serviço;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente por meio do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;

d) Comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ;

e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;

g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);

i) Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);

j) Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação;

k) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido – Exemplo: Estado do Paraná :

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb> - Estado de São Paulo:

<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> ;

l) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte*, pelo site <https://cambara.eloweb.net/portal-contribuinte/emissao-certidoes>

m) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado;

Declaração de Bens e Valores - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

Declaração de não demissão a bem do serviço público - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado;

Autodeclaração Étnico-Racial - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais (se houver), para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Carteira de vacinação, acompanhada de declaração de Unidade Básica de Saúde constando que a vacinação do candidato está em dia.

q) Dados bancários do candidato (nome do banco, número da agência e número da conta) para pagamento da remuneração.

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar em dias úteis (**20/03/2025 até 24/03/2025**), a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e nesta portaria, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á na ordem citada no Art. 2º desta portaria.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário ou local de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à ordem da lista de convocação constante no art. 1º desta portaria, bem como o conforme Instrução Normativa 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que regulamenta a Distribuição de Aulas.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará 19 de março de 2025.

WALCIR JOAQUIM

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ